



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.737

BELÉM

SEXTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1951

PORTARIA N. 212 — DE
25 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Fazer as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Afuá:

Para Presidente — Jofre de Sá Seixas.

Para Secretário — Raimundo Rodrigues da Cunha Filho.

Para Membros — Henrique Ferreira Pinheiro e Ester de Sá Seixas, professora normalista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

**SECRETARIA GERAL
DO ESTADO**

**DECRETO DE 25 DE
MAIO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear João Vi-
domar Ribeiro para exer-
cer, interinamente, o cargo
de Oficial do Registro Ci-
vil, em Tracuateua, Muni-
cípio de Bragança, Distrito
Judiciário da Comarca do
mesmo nome, vago com a
exoneração, a pedido, de
Mariana de Sousa Melo.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 25 de maio
de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 25 DE
MAIO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedi-
do, Mariana de Sousa Melo
do cargo de Oficial do Re-
gistro Civil, em Tracua-
teua, Município de Bra-
gança, Distrito Judiciário
da Comarca do mesmo
nome.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 25 de maio
de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 28 DE
MAIO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedi-
do, Edgar Otoni Pereira
Franco do cargo de Oficial
do Registro Civil em Prai-
nha, sede do Município do
mesmo nome, Termo Judi-
ciário da Comarca de Mon-
te Alegre.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 28 de maio
de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

**DECRETO DE 28 DE
MAIO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedi-
do, Francisco Coelho do
cargo de Oficial do Regis-
tro Civil na Ilha da Con-
ceição, Município de Afuá,
Distrito Judiciário da Co-
marca do mesmo nome.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 28 de maio
de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE SEGN-
RANÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 3 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efei-
to o decreto de 14 de mar-
ço p. findo, que nomeou,
nos termos do art. 15, item
IV do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941,
José de Oliveira Carvalho

para exercer, em comissão,
o cargo de Comissário —
padrão M, lotado no De-
partamento Estadual de
Segurança Pública.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 3 de abril
de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

**DECRETO DE 2 DE
ABRIL DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos tēr-
mos do art. 15, item IV
do Decreto-lei n. 3.902,
de 28 de outubro de 1941,
Maria do Céu Cunha para
exercer, interinamente, o
cargo de Professor de es-
cola isolada de 2.ª classe
— padrão B, do Quadro
Único, com exercício na
Escola Rural Barão de
Santarém, Município de
Santarém.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 2 de abril
de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:
RUA DO UVA, 228 — Fone. 2248

Agência:
RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone. 4201

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
Belém:		Página, por 1 vez .. 300,00	
Annual	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez	400,00
Semestral	120,00	1/2 Página, por 1 vez	200,00
Número avulso	1,00	Repetição	120,00
Número atrasado, por ano	1,00	1/4 Página, por 1 vez	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de coluna:	
Annual	200,00	Por vez	4,00
Semestral	100,00		
Exterior:			
Annual	300,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só folha de papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressalvadas por quem o escreve.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.704, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retrabalhada só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4201, das 8 às 16 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam, sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Lourdes Rodrigues Campos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Carariacá, Município de Santarém, vago com a exoneração de Irene Vidal.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Tiago Xisto Aragão, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, da escola do lugar Curuai para a escola de igual categoria no lugar Co-Agrícola Olho d'Água, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Judith Santos do car-

go de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Aldeia, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o decreto de 8 de março de 1951, que exonerou, a pedido, a normalista Georgea Barata de Magalhães Costa do cargo de Diretor de grupo escolar da Capital — padrão L, do Quadro Único.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o decreto de 8 de março de 1951, que nomeou, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a normalista Georgea Barata de Magalhães Costa para exercer, efetivamente, o cargo de Inspetor — padrão N, do Quadro Único, lotada nas Inspetorias Escolares, vago com a exoneração, a pedido, de Moisés Greidinger.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 212, de 25 de maio de 1951

SECRETARIA GERAL DO ESTADO — Decreto sde 25 e 28 de maio de 1951

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA — Decreto de 3 de abril dt 1951

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Decretos de 2, 3 e 4 de abril de 1951

EDITAIS

ANÚNCIOS

SEÇÃO II

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

(Continuação da 1.ª pág.)

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Leonora Araújo Colares do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isolada de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve tornar sem efeito o decreto de 24 de março do corrente ano, que exonerou Benedita Pinheiro Cardoso do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Klm. 29, Município de Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rosa Silva do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Colônia Agrícola Mararuzinho, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Miranda Uchôa do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe—padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Colônia Agrícola São José, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Dulce Campos do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Boim, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Laudelina Corrêa do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe—padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Boa Fé, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Oneide Viana da Silva do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe—padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Aritapera, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Zuila Coelho do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Cípoal, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Dulce Cunha para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe—padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Alter do Chão, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Osmarina Colares Braga do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe—padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Alter do Chão, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Tereza Pantoja do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe—padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Serra Grande, no

rio Itaquí, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Leite Silveira Oliveira do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Aveiro, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Olírcia Pereira do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na Escola Rural do Bairro da Prainha.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Guiomar Bentes de Castro do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Mararuzinho, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Marina Pinto Magalhães do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Aldeia, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Irene Vidal do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Cacariacá, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Terezinha Rebouças de Jesus Albuquerque do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Aramansi, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimunda Vieira Brito do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Colônia Agrícola Olho d'Água, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Heloisa Viana Paz do cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Arací — Lago Grande, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Helena Silva Santos do cargo de Professor de escola isolada do interior padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do Município de Itaituba.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Alho do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola da Vila Socorro, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Kilda Campos Guimarães do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do Bairro de Aldeia, Município de Santarém.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 169 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Rosa Carrera da Costa, ocupante do cargo de Professor — padrão D, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Valparaizo, um (1) ano de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 2 de abril de 1951 a 1 de abril de 1952.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Doutor Hildegardo Bentes Fortunato para exercer, interinamente, o cargo de Professor — padrão N, do Quadro Único, lotado na Escola de Engenharia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Dr. Renato Frota Aguiar para exercer, interinamente, o cargo de Dentista — padrão K, do Quadro Único, com exercício na Escola Profissional Lauro Sodré.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Carmélia Pinto Faro para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Silvío Nascimento, no Município de João Coelho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Alice Tavares de Moura para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Klm. 22 da antiga rodovia João Coelho — Castanhal, Município de João Coelho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Tereza Marvão para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola da Vila de Conceição do Itá, Distrito de Caraparú, Município de João Coelho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Darcy de Sousa Lameira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Klm. 9 da Rodovia João Coelho — Americana, Município de João Coelho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rosilda Sampaio de Brito para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do Klm. 4 — Rodovia João Coelho — Vigia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :
resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Estadual, O dete Amaral Serra no cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Vila do Mosqueiro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :
resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Rodrigues de Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cupuassú, Município de João Coelho, vago com a exoneração de Antônia Gomes da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :
resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Nazaré Assunção de Freitas, ocupante do cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas de sede dos municípios — padrão E, do Qua-

dro Único, do Grupo Escolar Sílvia Nascimento, Município de João Coelho, para o grupo escolar de Castanhal.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :
resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Cecília Trindade do Carmo, ocupante do cargo de Professor de escola isolada de 1.^a classe — padrão D, do Quadro Único, da escola do lugar Igarapé João para a escola de igual categoria no lugar Igarapé Arapiranga, Município de Bujarú.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :
resolve remover, "ex-officio", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Adelaide dos Santos Raiol, ocupante do cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, da escola do lugar Vila da Conceição do Itá, Distrito de Caraparú, para o Grupo Escolar Sílvia Nascimento, Município de João Coelho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :
resolve tornar sem efeito o decreto de 26 de março p. findo, que nomeou, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ester Vasconcelos de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Rio Cagi, Município de Baião.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO :
resolve tornar sem efeito o decreto de 26 de março de 1951, que exonerou, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Ester Vasconcelos de Almeida do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Rio Murucupí, Município de Barcarena.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado :
resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.^o, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antônia Gomes da Silva do cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Cupuagu, Município de João Coelho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado :
resolve nomear o Dr. Jairo de Bragança Barata para exercer, em substituição, o cargo de Professor — padrão P, do Quadro Único, da Cadeira de Química e Metalurgia aplicadas, lotado na Faculdade de Odontologia do Pará, durante o impedimento do respectivo titular Dr. Abel Nunes de Figueiredo.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado :
resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, João Batista Cordeiro de Azevedo para exercer, interinamente, o cargo de Professor — padrão P, do Quadro Único, lotado na Faculdade de Odontologia,

vago com a aposentadoria do titular efetivo Dr. Heitor Gemaque Alvaro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Dulcinéa Andrade de Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada do interior — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola de Joanes, Município de Soure, vago com a transferência de Maria Helvia Pena Pinto.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Jardelina Ramos de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Boa-Vista, Município de Soure, vago com a exoneração de Durvaléa Barbosa Garcia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria do Perpétuo Socorro de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de classe B, da carreira de "Servente", do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Soure, vago com a exoneração de Luiza da Cunha Aragão.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Joana da Silva Ramos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mata-Fome, Município de Soure, vago com a transferência de Crisméd Barros de Carvalho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral do Estado

Em 28/2/51

Petições:

593 — Inocêncio de Sousa Negrão, ajudante de despachante estadual (Pedido de nomeação) — Encaminhe-se, com urgência, ao Sindicato dos Despachantes Estaduais, na forma adotada, para informação e parecer.

601 — Pedro Siqueira, funcionário público do Estado (Retorno à sua repartição) — Há portaria desta Secretaria Geral sobre o assunto. Verifique-se o retorno do suplicante à sua Repartição de origem e, caso não haja volvido à mesma, oficie-se ao Sr. Chefe do S. A. C., solicitando atender ao postulante.

603 — Cecílio Franco, advogado (Pedido de providências) — Encaminhe-se, com as cautelas legais, ao sr. encarregado do Arquivo do Palácio para, urgentemente, apensar os documentos, memoriais, requerimentos ou mais papéis públicos que digam respeito ao recorrente.

649 — Rubens de Barau, na, escriturário, lotado no D. E. S. (Contagem de tempo de serviço) — Remeta-se, preliminarmente, ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. S., para informar e opinar. Em seguida, ao S. P., para formular o competente ato, na forma da lei e do que fôr esclarecido por aquele Departamento.

028 — Jarina da Silva Alves, ex-auxiliar de escritório da S. G. E. (Certidão de tempo de serviço) — 1.º) Certifique-se o que constar, na forma da lei. 2.º) Ao Sr. Diretor do Expediente, para as providências cabíveis.

029 — Terezinha de Jesus Pinheiro de Oliveira, professora em Óbidos (Pagamento de vencimentos) — Ao Sr. Diretor Geral da

Educação e Cultura, para informação e parecer, na exigência da lei.

031 — Artêmio de Almeida Lins, juiz de direito da comarca de Chaves (Vista de processo) — Como requer, na forma da lei. Ao Sr. Diretor do Expediente, para atender.

354 — Maria Esmeraldina Garcia Lemos, contabilista, lotada no D. F. (2.^a via de título de nomeação) — Como requer, na forma da lei. Ao S. P., para atender.

360 — Raimundo Campos Amaral, funcionário estadual, atualmente servindo na Coletoria da Vigia (Contagem de tempo de serviço) — Ao S. P., com urgência, para informação e parecer, fazendo acompanhar do respectivo ato da contagem requerida, se fôr caso, na forma da lei.

610 — Waldemar Miller Pereira (Pedido de nomeação para o cargo de despachante estadual) — Encaminhe-se ao Sindicato dos Senhores Despachantes Estaduais, para informação e parecer.

612 — Zelinda Nunes Lima, professora em Afuá (Melhoria de padrão) — Ao D. E. C., com urgência, para informação e parecer, na forma da lei.

626 — Nicácio Pereira da Costa, contínuo da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado (Pedido de certidão de tempo de serviço) — Certifique-se o que constar, em termos.

629 — Maria Eliezira Marques, professora regente diplomada pela E. N. R. "Antônio Lemos" (Pedido de aproveitamento para um cargo de professora em Altamira) — Não havendo vaga no grupo escolar de Altamira, aguarde oportunidade, ou ingresse com novo pedido para outro estabelecimento de ensino, onde possa lecionar.

592 — José Maria Gonçalves Lédo, ajudante de despachante (Pedido de

nomeação) — Encaminhe-se, preliminarmente, à informação e parecer do Sindicato dos Senhores Despachantes Estaduais, na forma adotada.

* * *

O Dr. José João da Costa Botelho, secretário geral do Estado, recebeu o seguinte ofício:

“Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Of. n. 175 — Belém, 5 de abril de 1951.

Exmo. Sr. Dr. José João da Costa Botelho, DD. Secretário Geral do Estado:

I — Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício n. 647, datado de 31 de março último, no qual V. Excia. se dignou comunicar a esta Presidência haver o Governo do Estado, por ato de 26 do referido mês, reintegrado o Sr.

João Martins de Barros nas funções de Maquinista, padrão E, lotado no Teatro da Paz, dando, assim, cumprimento à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça que concedeu o Mandado de Segurança impetrado por aquêle referido cidadão.

II — Agradecendo a gentileza dessa comunicação, esta Presidência congratula-se com o Chefe do Executivo Estadual pela sadia orientação em que vem firmando o seu governo, de inteiro acatamento às decisões judiciais baseadas nos textos constitucionais.

III — Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia. os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — (a) **Arnaldo Valente Lobo**, presidente do Tribunal de Justiça.”

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 271

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do laudo médico n. 42, do Departamento de Saúde e Assistência, capeado pelo processo Ref. C/4, n. 990, de 27/2/51,

Resolve conceder, nos termos do art. 155, § 3.º do Decreto-Lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Gu-

temberg de Araújo Rodrigues, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe N, lotado na Divisão da Receita, cento e vinte dias (120) de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 14 do corrente a 14 de julho de 1951.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de março de 1951.

Dr. **Lopo Alvarez Amazonas de Castro**
Prefeito Municipal

COMPANHIA ATLANTIDA DE MADEIRAS

Aos 28 dias do mês de maio de 1951 reunidos em nossa sede social à Travesa Leão XIII, n. 53, nesta cidade, os acionistas da Companhia Atlantida de Madeiras, abaixo assinados, representando 3.000 ações devidamente registrados na forma do Art. 18 dos Estatutos, atendendo à convocação feita, pelo DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias 24, 26 e 27, reuniram-se em Assembléia Geral para, na ordem da convocação tratar dos seguintes assuntos:

a) aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício financeiro de 1951.

b) Alteração dos estatutos.

c) tomar conhecimento da renúncia de Diretores e eleger seus substitutos.

d) o que ocorrer.

Assinado o Livro de Presenças, o Diretor Dário Magalhães convidou o acionista Otávio Malheiros Franco para presidir os trabalhos e este, por sua vez, convidou o acionista

ANÚNCIOS

Antônio Carvalho de Brito para secretaria-lo.

Instalada, assim a Assembléia Geral, o seu Presidente deu início aos trabalhos na ordem da convocação que foi lida pelo secretário.

Foi dada então a palavra ao Diretor Dário Magalhães que fez a leitura do Relatório da Diretoria, Belanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Consêlho Fiscal, igualmente publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará do dia 23 de maio de 1951. Submetidos esses documentos à apreciação da Assembléia Geral foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Ainda na ordem da convocação foi submetida à aprovação da Assembléia as seguintes alterações dos Estatutos propostas pelo acionista Dário de Magalhães: O Art. 1.º do Cap. 3.º — Administração; passará a ter a seguinte redação: A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de dois (2) membros residentes no

país, eleitos por um período de 3 anos pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos; aumentando os vencimentos dos Diretores para dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) mensais.

Submetidos essas propostas a Assembléia Geral as aprovou unanimemente passando a fazer parte dos seus Estatutos.

Prossegindo os trabalhos pela ordem o Presidente comunicou, à Assembléia haver em renunciado às funções, os Diretores Robin Hollie McGlohn e David de Arruda Câmara.

Considerando que pelas modificações dos Estatutos já aprovadas à Diretoria passará a ter dois membros ao em vez de três, havia uma vaga a ser preenchida com as renúncias de 2 Diretores.

Então o Presidente anunciou que se ia proceder a eleição para um Diretor, tendo sido a sessão suspensa por dez minutos.

Reaberta a sessão, o Presidente convidou para escrutinadores os acionis-

tas Raimundo Jorge Franco e Antônio da Rocha Lima. Proferida a verificação, constatou-se haver sido eleito por unanimidade para Diretor, o Sr. Otávio Malheiros Franco, cujo mandato, pelas novas disposições estatutárias terminará a 30 de maio de 1954. A Assembléia também decidiu que o mandato do Diretor Dário Magalhães também se estenderá até aquela data.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos acionistas e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, como secretário lavrei e vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e demais acionistas presentes.

Belém, 28 de maio de 1951.

(aa) **Otávio Malheiros Franco**, Presidente — **Antônio Carvalho de Brito**, Secretário — **Dário Magalhães** — **Alice S Magalhães** — **Raimundo Jorge Franco** — **Antônio da Rocha Lima** — **José Luiz Estevão Cerejo**.

(N. 737 — B. Ext. 1/6)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1951

NUM. 3.322

9.^a Conferência ordinária da 2.^a Câmara Cível, realizada em 12 de março de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo, presidente; Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Augusto R. de Borborema, e o Dr. E. Souza Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 11 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

PASSAGENS

Apelação cível

Capital — Apelantes, Abílio Tavares & Cia.; apelada, Ana Souza da Silva — Do Desembargador Curcino Silva ao Desembargador Nogueira de Faria.

Apelação cível "ex-offício"

Arariuna — Apelante, o dr. juiz de direito da comarca; apelados, Raimundo Assis e Maria Augusta de Castra Assis — Do Desembargador Nogueira de Faria ao Desembargador Jorge Hurley.

Capital — Apelante, o dr. juiz de direito da 5.^a vara; apelados, Wilson

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Guilherme Sosinho de Cas. e Olivia Néri Mourão de Castilho — Do Desembargador Jorge Hurley ao Desembargador Augusto R. de Borborema.

Capital — Apelante, o dr. juiz de direito da 5.^a vara; apelados, Celes. tino Domingues Vasques e Benedita Mendes da Costa Vasques — Idem, idem.

Apelação cível

Capital — Apelante, o Laboratório Raul Leite S/A.; apelada, a Recebedoria de Rendas do Estado — Do Desembargador Augusto R. de Borborema ao Desembargador Curcino Silva.

ACÓRDÃO

Com o Acórdão assinado, foi entregue, o seguinte feito:

Apelação cível

Capital—Apelantes, Raimunda Miranda de Aguiar e Jofre de Sousa Jacob e outros; apelados, os mesmos— Pelo Desembargador Jorge Hurley, com o seu voto vencido.

JULGAMENTOS

Agravos — Capital

Agravantes, Raimundo Gomes do Vale e outro; agravados, Coutinho & Bastos; relator, Sr. Desembargador Jorge Hurley — Preliminarmente, conhe-

cendo do recurso como apelação, contra o voto do Sr. Desembargador Relator, de **meritis** deram provimento ao recurso para, reformando a decisão apelada, julgar improcedente a exceção, ainda contra o voto do Sr. Desembargador Jorge Hurley, relator, não votando por impedido, o Sr. Desembargador Curcino Silva, sendo designado o Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema para lavrar o Acórdão.

Apelação Cível

Capital — Apelante, Edite Santos; apelados, Elias Massoud Ruffeil e sua mulher; relator, Sr. Desembargador Nogueira de Faria — Negaram provimento para confirmar a decisão apelada, unânimemente.

Apelação Cível "ex-offício"

Idem — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara; apelados, Francisco Chagas

de Oliveira e sua mulher; relator, Sr. Desembargador Curcino Silva—Adiado para a próxima conferencia, a pedido do Sr. Desembargador relator.

Apelação cível

Capital — Apelante, Adriano Francisco Martins; apelado, Francisco Cardoso de Vasconcelos e sua mulher; relator, Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema — Deram provimento à apelação, para, reformando a sentença apelada, julgar improcedente a ação, contra o voto do Sr. Des. Curcino Silva.

Apelação cível "ex-offício"

Capital — Apelante, o dr. juiz de direito da 5.^a vara; apelados, Francisco Damas e Laurentina Moura Damas; relator, Sr. Des. Curcino Silva — Adiado para a próxima conferencia, a pedido do Sr. Des. Relator.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DE 23 DE ABRIL DE 1951

Juiz de direito da 1.^a vara Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

No requerimento de Hil. da Monteiro da Silva — D. A., Notifique-se.

Escrivão Maia: Inventário de Tomazia Candida de Jesús Correa — A cartório.

Escrivão Pépes:

Inventário de Maria da Conceição Trindade — Vista aos interessados.

—Arrolamento de Jo-
ventino Pedro Ausier —
Julgou ao cálculo.

—Prestação de contas
do liquidatário da massa
falida de A. Ferreira Lopes
& Cia — Julgou boas e
aprovou as contas apresen-
tadas.

Escrivão Leão:

No requerimento de
Tomé de Vilhena & Cia —
Sim.

Escrivã Sarmento:

Inventário de João Ex-
pedido Medeiros Lobato —
Vista aos interessados.

—No requerimento de
Naih Silva Clissold — Con-
clusos.

Escrivão Lima:

Alvará: requerente,
Lourdes Reis Xavier —
Deferiu.

—Tutela da menor Ar-
melinda Guedes Lama —
Designou o dia 27, ás 10 ho-
ras, para a audiência de
instrução e julgamento.

—Inventário de Cons-
tantino Valério da Silva
Vilça — Vista aos interes-
sados.

—Idem, de Bicola Lat-
te — Vista aos interessa-
dos.

Escrivão Odon:

Inventário de Justiniano
Alves — Deferiu o pedido
feito.

—Idem, de Manoel
José Ferreira — Vista aos
interessados.

—Idem, de Custódio de
Amorim Pires — Em ava-
liação.

—Arrolamento de An-
tônio Barbosa Murisset —
Vista aos interessados.

—Interdição de Angelo
dos Santos Xavier — Vista
aos interessados.

—Idem, de Antônio
Canuto de Sousa — Idên-
tico despacho.

—No requerimento de
Almerinda Martins Arru-
da — Mandou expedir os
competentes editais de
venda em hasta pública.

—No requerimento de
Sofia da Costa — Conclu-
sos.

Juizo de direito da 2.^a vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO
DE SOUSA

Despejo: A., Natadia-
no dos Santos Pinto; R.,
Jorge de Deus Moura —
Julgou procedente a ação.

Escrivão Pépes:

Inventário de Carlos Si-
mões Pina — Em termo de
adjudicação.

—Ação renovatória de
contrato de locação: A.,
A. J. A. de Magalhães; R.,
Izabel Gomes do Vale AL-
ves e outros — Em indica-
ção de peritos.

Juizo de Direito da 3.^a Vara

Juiz—Dr. SADÍ MONTE-
NEGRO DUARTE

No requerimento de
Afonso Fonseca & Cia.
Ltda. — Sim, se dentro do
prazo para as provas.

Escrivã Sarmento:

Arrolamento de Raimun-
do Augusto Pereira — Em
termo de partilha.

—Inventário de Ger-
mano Faria de Carvalho —
Vista aos interessados.

Escrivão Leão:

Excussão de penhor: A.,
Banco Moreira Gomes S.
A.; R., Mário Lopes Sam-
paio & Cia. — Julgou pro-
cedente o concurso de cre-
dores.

—No requerimento de
Orlando Fonseca (Dr.) —
Conclusos.

—Ação ordinária: A.,
Laura de Jesús Antunes de
Oliveira; R., Viação Real,
Limitada — A Instância
Superior.

Escrivão Lobato:

Inventário de Luiza Al-
berto Pinto — Em declara-
ções finais.

—Idem, de Maria Alice
Barros Botelho — Vista aos
interessados.

—Idem, de Maria Ro-
sas Botelho — Vista aos in-
teressados.

—Testamento de Por-
fíria Ferreira Pinto Mar-
ques — A registro.

—Foi apresentado em
Juizo o testamento com
que faleceu Maria Augusta
da Cunha.

Juizo de Direito da 4.^a vara

Juiz — Dr. JOÃO TERTU-
LIANO D'ALMEIDA LINS

Carta precatória vinda
de Manaus — Mandou seja
cumprida.

—Arrolamento de Eli-
as Manoel da Cunha —
Vista aos interessados.

—Idem, de José Ma-
noel da Cunha — Idêntico
despacho.

—Idem, de João Jesús
de França — Mandou pro-
ceder ao arrolamento e
partilha, no dia 26, ás 10
horas.

—No requerimento de
Maria Madalena da Con-
ceição — Conclusos.

—Idem, de Luciléa da
Graça da Silva Mamoré —
Deferido.

—Investigação de pa-
ternidade: A., Petronila
Maria da Conceição — Ao
titular da 5.^a vara.

—Reintegração de pos-
se: A., João dos Santos
Monteiro; R., Francisco
Alberto Pedrosa — De-
signou o dia 30 do corrente,
ás 10 horas, para a audiên-
cia de instrução e julga-
mento.

Juizo de Direito da 5.^a vara

Juiz—Dr. ALVARO PAN-
TOJA

No requerimento de Ben-
vinda Batista de Sousa —
Mandou citar por edital
com o prazo de 20 dias.

—Idem, de Sofia de
Moura Palha Bueres —
Mandou citar em forma le-
gal.

—Idem, de Alzira Sil-
va Pereira — Mandou ci-
tar, após ser ouvido o M.
Público.

—Idem, de Maria de
Nazaré Almeida Santos —
Conclusos.

—Idem, de Maria An-
tonieta Linhares Conde —
Mandou proceder á justifi-
cação devida.

—Retirada de dinhei-
ro: requerente, Raimunda
de Oliveira Santos — De-
feriu.

—Entrega de menores:
requerente, Heladie do
Nascimento Melo — Vista
ao Dr. Curador de Meno-
res.

—Desquite litigioso:
A., Maria de Abreu Dias;
R., Manoel Alves Dias —
Mandou citar em forma le-
gal.

—Investigação de pa-
ternidade: A., Enedina
Gomes dos Santos; R.,
Raimundo Moraes dos San-
tos — Mandou citar por
edital, com o prazo de 20
dias.

—Idem, por Gervásia
Trindade contra Elias
Grinner — Mandou citar,
em forma legal.

—Alimentos: A., Ber-
ta Holanda de Moraes; R.,
Manoel Amaral Moraes —
Mandou notificar as partes
para comparecerem a Ju-
zo.

—Ação ordinária: A.,
Heráclito Fiock Danin; R.,
Ruth Shea — A Instância
Superior.

—Mandou devolver a
precatória vinda do Rio de
Janeiro, para busca e apre-
ensão do menor R. S.

Pretoria do Cível,

Pretôr — Dr. OSVALDO
POJUCAN TAVARES

Consignação: A., José
Ferreira Diogo e sua mu-
lher; R., Adriano Gomes
Serrano Junior — Julgou
subsistentes os depósitos
efetuados.

—Despejo: A., José
Henriques Danin; R., João
dos Santos Conde Filho —
Mandou cumprir o Vene-
rando Acórdão.

**EXPEDIENTE DO DIA 26
DE ABRIL DE 1951****Juizo de Direito da 1.^a vara****Juiz — Dr. INACIO DE
SOUSA MOITA**No requerimento do Dr.
Aldebaro Klautau — Como
requer.**Juizo de Direito da 2.^a vara****Juiz Dr. JOÃO BENTO
DE SOUSA**No requerimento de Hen-
rique Martins Vieira — Man-
dou notificar a quem de di-
reito.—Idem, de Otilia Bar-
bosa de Sousa — Vista ao
Dr. C. de Menores.—Ação executiva: A.,
Manoel Garcia São Miguel;
RR., José Tomaz e sua mu-
lher — Julgou procedente
a ação. (Sentença de titular
da 1.^a vara).—Inscrição de Registro
de Imóveis: R., Antônio
Vilares de Almeida Aranha
— Julgou procedente o pe-
dido.—Embargos de tercei-
ro senhor e possuidor: A.,
A. A. da Rocha; R., I. dos
Marítimos — Julgou proce-
dentes.**Juizo de Direito da 3.^a Vara****Juiz—Dr. SADÍ MONTE-
NEGRO DUARTE**No requerimento de Ma-
noel Monteiro — Deferido.—Idem, de José Alexan-
dre — Conclusos.—Idem, de A. Montei-
ro da Silva & Cia. Ltda. —
Sim, pelo prazo de 3 dias.—Despejo: A., Arman-
do Chaves Cohen; R., Ama-
deu Tavares — Julgou pro-
cedente a ação.—Ação executiva: A.,
Dr. Orlando Fonseca; RR.,
A. Guilherme & Cia. —
Manteve o despacho de fls.
6 e verso.—Inventário de Car-
men da Gama Oliveira e
Sousa — Homologou, por
sentença, a partilha amigá-
vel.—No requerimento de
Antônio Pinheiro do Nasci-
mento — Conclusos.—Idem, do Banco do
Brasil S. A. — Vista ao M.
Público.—Carta de sentença:
A., Adamor Pereira; R.,
Maria Augusta Fernandes
— Indeferiu o pedido de
fls. 82.**Escrivão Lobato:**Inventário de Maria Ali-
ce Botelho Cruz — Ao cál-
culo.—Idem, de Maria Ro-
sas Botelho — Idêntico des-
pacho.—Idem, de Joana Mar-
tins de Oliveira—Vista aos
interessados.—Testamento de Oséas
Cavalero da Silva— A con-
ta.—Inventário de Antô-
nio Martiniano Péres—Jul-
gou o cálculo.—Ação ordinária: A.,
Olga Maria Lobato; RR.,
Raimundo Augusto Lobato
e outros — Nomeou Cura-
dor à lide o Dr. Luiz Gon-
zaga Miranda de Araújo.—Embargos de tercei-
ro: A., Afonso Fonseca &
Cia.; R., A. Monteiro da
Silva & Cia. Ltda.—A con-
ta.**Juizo de Direito da 4.^a vara****Juiz Dr. JOÃO TERTU-
LIANO DE ALMEIDA
LINS**Carta precatória vinda de
Manáus — Mandou expedir
novo mandado.—Mandando fazer os
registros pedidos por Fran-
cisco Justiniano, Benedita
Paula da Conceição e Ar-
lindo Santos.—No requerimento de
Catarina Caryvalho Ferreira
— Requeira ao Dr. Juiz da
5.^a Vara.—Arrolamento de Joa-
na Carmen Costa — Vista
ao Dr. Proc. Fiscal.—No requerimento de
Ana Brito de Assunção —
Ao titular da 5.^a ou da 1.^a
Vara.—Arrolamento de Ma-
ria Francisca Botelho —
Vista aos interessados.—Idem, de Elias Manoel
da Cunha e de José Manoel
da Cunha — Em avaliação.**Juizo de Direito da 5.^a vara****Juiz — Dr. ALVARO
PANTOJA**No requerimento de Ce-
sar Basilio de Andrade —
D. A., conclusos.—Casamento de Ubi-
ratã de Brito e Silva e Te-
reza de Jesús Rodrigues —
Mandou prosseguir na ha-
bilitação.—Entrega de menor:
Requerentes, Francisco
Viana da Silva — Vista ao
Dr. C. de Menores.—Investigação de pa-
ternidade: A., Flávia Ma-
ria de Nazaré da Mota Gui-
marães; R., os herdeiros de
Pedro Ramos Neto — De-
signou o dia 16 de maio p.,
às 10 horas, para a audiên-
cia de instrução e julga-
mento.—Idem, por Petronila
Maria da Conceição—Idem,
dia 15.—Idem, por Luiza da
Silva — Idem, dia 10.—Idem, por Maria de
Lourdes Araújo Gomes —
Idem, dia 9.—Idem, por Ana Leal
do Nascimento — Idem,
dia 15.—Idem, por Dona Rai-
munda Ferreira da Silva —
Idem, dia 14.—Alimentos: A., Ma-
ria de Nazaré Almeida San-
tos, João Paulo dos Santos
— Indeferiu o pedido de ci-
tação por edital.—Alimentos: A., Flo-
rentina Bentes de Freitas;
R., Joaquim Agostinho de
Freitas — Mandou citar,
em forma legal.—Idem, por Maria de
Nazaré Oliveira contra Ed-
gar Ernesto de Oliveira —
Vista ao M. Público.—Alimentos: A., Ho-
norata de Jesús Brito; R.,
Edson de Freitas Brito —
Marcou dia para a audien-
cia de conciliação.—Alimentos: A., Sofia
de Freitas Nogueira; R.,
Miguel da Silva Colares —
Designou o dia 8 de maio p.,
às 9 horas, para a audien-
cia de conciliação ou acôr-
do.—Idem, por Jaci de
Luciola Tavares de Sousa
contra Humberto Dinorá
Faria de Sousa — Idem, dia
9, às 9 horas.—Idem, por Doranice
Laura Brito Fajane, contra
Cristiano Fajane — Desi-
gnou o dia 8 de maio en-
trante, às 10 horas, para a
audiência de instrução e
julgamento.**Pretoria do Cível****Pretor — Dr. OSVALDO
POJUCAN TAVARES****Escrivã Sarmento:**Arrolamento de João do
Espírito Santo de Medeiros
— Vista aos interessados.—Imissão de posse: A.,
Produtos Vitória Ltda.; R.,
Elvira de Sousa Monteiro
— Deferiu o pedido de fls.
26.

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias

O Dr. João Bento de Souza, Juiz de Direito da 2.^a Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber, aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virém ou dele tiverem conhecimento, que por Nicolau Conte & Cia., lhe foi apresentada a seguinte petição, cujo o inteiro teor e respectivo despacho são em seguida transcritos, bem como os bens penhorados: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.^a Vara. Diz Nicolau Conte & Cia., firma comercial desta praça nos autos de ação executiva que move contra A. Guilherme & Cia. pelo juízo de V. Excia., expediente do escrivão Leão que, tendo sido efetuada a penhora e não se encontrando nesta cidade o representante da devedora, conforme faz certo a certidão lavrada pelos Oficiais de Justiça encarregados da diligências, vem requerer que se digne autorizar a necessária intimação, por meio de Edital, pelo prazo de trinta dias, tudo para os fins de direito observadas as formalidades legais. P. deferimento. Belém, 20 de abril de 1951. P. p., João de Paiva Menezes. Estava selada. (Despacho) — N. A., Sim, observadas as formalidades legais. Belém, 20/4/1951. (a) João Bento. Bens Penhorados — Um cofre de ferro com duas portas, chave e segredo, sobre pedestral de madeira com os seguintes caracteres: Milners 212 Patent, Fire-Resisting Holdfast Safe; Sessenta painelas de alumínio referencia T.2.6.B; sessenta tigelas de alumínio referencia 1124; Quinze painelas de alumínio referencia P30 e Sessenta e duas painelas de alumínio referencia T16.

Em virtude do que mandou passar o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias, pelo teor do qual fica citada a firma A. Guilherme & Cia., na pessoa de seu representante legal, para todos os termos da ação até final.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 28 de maio de 1951. Eu, Amilcar Câmara Leão, escrevente juramentado, no impedimento do escrivão, escrevi — (a) João Bento de Sousa.

(N. 736 — B. Ext. 1/6)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Dr. Artur Cláudio Oliveira Melo e a senhorinha Eida Perdigão Bezerra.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, advogado, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Rui Barbosa n. 527, filho legítimo de Virgílio de Oliveira Melo e de Dona Alice Lemos de Oliveira Melo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Nazaré n. 405, filha legítima de Pedro Paulo Nunes Bezerra e de Dona Zeneida Perdigão Bezerra.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de maio de 1951.

EDITAIS

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso—**Raido Honório.**

(B—A—481—Cr\$ 40,00 — 1 e 8/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Francisco de Brito e a senhorinha Luzia Oliveira Pinto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conceição n. 1.248, filho de Francisco Brito e de Dona Maria S. Brito.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Lameira Bitencourt n. 9, filha de Dona Antônia de Oliveira Pinto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raydo Honório.**

(B—A—482 — Cr\$ 40,00 — 1 e 8/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Geraldo Torres Furtado e a senhorinha Maria Madalena Ramalho do Espírito Santo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 2 de Julho n. 20, filho legítimo de Oséas Mendes Furtado e de Dona Margarida Torres Furtado.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domi-

ciliada nesta cidade e residente à Trav. Ferreira Pena n. 168, filha legítima de Antônio Miranda do Espírito Santo e de Dona Elpidia Ramalho do Espírito Santo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 31 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Ho-**

(B—A — 483 — Cr\$ 40,00 — 1 e 8/6)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Soares da Costa e a senhorinha Maria Léa do Couto Lobão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Curalinho, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 357, filho legítimo de José Augusto Soares da Costa e de Dona Simforiana Caniceiro Lopes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 364, filha legítima de Eduardo Lobão e de Dona Abigail do Couto Lobão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 25 de maio de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**

(N. 682-B-A-451-Cr\$ 40,00 —26/5 e 2/6)